



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/07/2024, Edição nº 6314, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 5.492/2024

**SÚMULA:** Denomina “RUA” no Loteamento Helte, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da [Lei Orgânica](#) do Município de Nova Santa Rosa, e

**Considerando**, o [Decreto Nº 5.489/2024](#) de 22/07/2024, que aprovou o Loteamento Helte como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

**Considerando**, a existência de uma Rua no Loteamento Helte, sem ato legal nominando-a:

## DECRETA

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA ORLANDO SCHULZ**” que inicia no prolongamento da Avenida Santo Cristo, localizada no Loteamento Helte, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme mapa em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

